

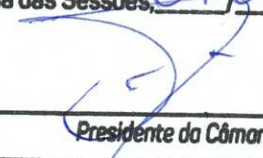


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº CM 100/2022

Excelentíssimo Senhor  
**SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ – Tião Tiago**  
Presidente da Câmara Municipal  
ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficial e arquivar.
Sala das Sessões, 04/04/22

Presidente da Câmara


O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie com urgência mecanismos para o reaproveitamento de resíduos sólidos (descarte da construção civil e madeiras).

### JUSTIFICATIVA

Temos visto em nosso município que muitos entulhos estão sobre calçadas e ruas, quando não são lançados em pontas de bairro e ruas não pavimentadas, isso gera crime ambiental.

É preciso que a administração crie normas e forneça condições para atender a grande demanda de descarte desses materiais, assim como a sua reutilização. por lei Todo gerador de resíduos é responsável por seu descarte. Sendo assim não é mais aceitável que no município de porte como o nosso tenhamos que conviver com esses entulhos esparramados por toda a nossa cidade, e estradas rurais.

*Land Miranda* Iturama/MG, 23 de março de 2022.

  
Márcio Fortunato de Godoy  
Vereador

*Assentes*

  
*el*





*maul*



*Land Miranda*